



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00056/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA
DE ROÇA E MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME
DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R RAIMUNDO ALVES DA SILVA, 370 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ n° 03.823.683/0001-75, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigibilidade n° IN00005/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA COM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO TRES DO NORDESTE, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2019.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigibilidade n° IN00005/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade do artista OS TRES DO NORDESTE, quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no dia 09 de Junho de 2019	Show	1	15.000,00	15.000,00
Total:					15.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02.130 - Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer

02130.27.812.2006.2089 - Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

001 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será contado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 30 (trinta) dias

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:


Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, a qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

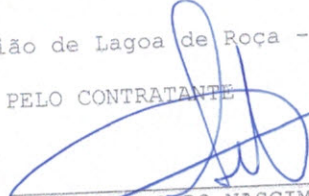
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB,



TESTEMUNHAS


023.651.174-38

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


012.771.20492


MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa especializada em engenharia para reconstrução do campo de futebol denominado de Estádio Municipal o Cabocão, no Distrito Antônio Paulo no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R\$ 454.743,25.

Bernardino Batista - PB, 07 de Junho de 2019
GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

**Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO ARTÍSTICA EM DIREITO DE EXCLUSIVIDADE DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO GRUPO TRES DO NORDESTE, QUANDO DAS COMEMORAÇÕES DA FESTA JUNINA NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, NO DIA 09 DE JUNHO DE 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.130 - Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer 02130.27.812.2006.2089 - Manutenção das Atividades Culturais e Tradicionais 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 - Fonte. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00056/2019 - 03.06.19 - MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS - R\$ 15.000,00.

**Prefeitura Municipal
de Cuitégi**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

**RESULTADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2019**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural de forma parcelada para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - Cuitégi/PB - 2019. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOP. DE T. P. DE S. T. E. C. DA A. F. DA PARAIBA-COOPAF/PB - Valor: R\$ 38.509,00; JOSELIANE DOS SANTOS ANDRADE SILVA - Valor: R\$ 19.285,00; VALMIR DOS SANTOS ANDRADE - Valor: R\$ 19.285,00; VALTER DOS SANTOS ANDRADE - Valor: R\$ 19.861,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro - Cuitégi - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1143. E-mail: cuiteglicitacoes@hotmail.com.

Cuitégi - PB, 07 de Junho de 2019.
REGICLAUDIO DIOGO GOMES
Presidente da Comissão.

**Prefeitura Municipal
de Damião**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Pregão Presencial nº 00018/2019, que objetiva: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VANDA RODRIGUES ROCIA MARQUES - R\$ 38.280,00.

Damião - PB, 02 de Maio de 2019
LUCILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00018/2019. DOTA-

CÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEC. AÇÃO SOCIAL) - 08.244.2013.2040/08.244.2014.2045. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39-3.3.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA E FÍSICA. VIGÊNCIA: até 02/05/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00045/2019 - 02.05.19 - VANDA RODRIGUES ROCHA MARQUES - R\$ 38.280,00.

**Prefeitura Municipal
de Lucena**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA**

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCENA, por seu Pregoeiro Oficial, publica para conhecimento dos interessados O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2019 que tem como objeto: contratação de empresa especializada implantação e manutenção do e-SUS AB (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC), e-SUS AB TERRITÓRIO, e COLETA DE DADOS SIMPLIFICADA (CDS). Justificativa: Com base no parecer da Secretaria de Saúde. Esclarecimentos na Prefeitura Municipal em dias úteis, no horário das 08h00m às 12h00m, informações pelo telefone (83) 3293- 1981 ou email: eplucena@hotmail.com

Lucena-PB, 07 de Junho de 2019.

VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO
PREGOEIRA

**Prefeitura Municipal
de Capim**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM - PB**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPIM - PB toma público que fará realizar através do pregoeiro oficial para conhecimento dos interessados nos termos da Lei nº 10.520/2002 alterações, subsidiariamente a Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar n.º 123/2006 alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade pregão presencial do tipo MENOR PREÇO por item, no dia 19 de Junho de 2019 as 09:00 horas, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE CAPIM. A reunião ocorrerá na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal de Capim, na Av. São Sebastião, s/nº, Centro, Capim - PB. Maiores informações na CPL no endereço acima descrito, no horário de expediente normal de 08:00 às 12:00 Horas ou através do site www.capim.pb.gov.br.

Capim-PB, 07 de junho de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Itapororoca**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2019, que objetiva: Contratação de empresa para Construção do Portal de Entrada, a ser implantado no Município de Itapororoca/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: EBS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - R\$ 199.300,00.

Itapororoca - PB, 07 de Junho de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2019**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adosão a Registro de Preço nº AD00001/2019 que objetiva: Aquisição de produtos de limpeza para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ROGERIO HERCULANO DE CARVALHO - R\$ 186.283,90.

Itapororoca - PB, 06 de Junho de 2019

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita



RECIBO DE PROTOCOLO

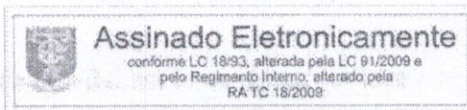
O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2019 às 12:00:42 foi protocolizado o documento sob o Nº 42354/19 da subcategoria Licitações , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Número da Licitação: 00005/2019
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 03/06/2019
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Modalidade: Inexigibilidade
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 0,00
Valor: R\$ 15.000,00
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade do artista OS TRÊS DO NORDESTE, quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no dia 09 de Junho de 2019
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 15.000,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS ME
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 03.823.683/0001-75
Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Termo de Ratificação	Sim	d238345263ad247e9acbd1613ba7c824

João Pessoa, 07 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/06/2019 às 12:21:58 foi protocolizado o documento sob o Nº 42368/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000562019

Data da Publicação: 05/06/2019

Data da Assinatura: 03/06/2019

Data Final do Contrato: 30/06/2019

Valor Contratado: R\$ 15.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na produção artística com direito de exclusividade do artista OS TRÊS DO NORDESTE, quando das comemorações da Festa junina no município de São Sebastião de Lagoa de Roça, no dia 09 de Junho de 2019

Contratado (Nome): MARIA EULALIA SALES DE CALDAS LINS ME

Contratado (CNPJ): 03.823.683/0001-75

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	005a6178945f85a4c18e755ba4003880
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	add550af310b89a1e0fac65f54105b46
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e9fcd6ddf6318d39162becaea702dc18
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	232ab7984e9cfcb54e74ab31b6d212b2

João Pessoa, 07 de Junho de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB